

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 699/2024
LINHARES -ES 15 de fevereiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO PARA A ENTRADA DA LAGOA DO FANTIN.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Foi-nos requerido que pleiteássemos junto a essa municipalidade a instalação de contêineres de lixo na entrada da Lagoa do Fantin (Lagoa Nova), onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos frequentadores sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente



mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de um contêiner de lixo no referido local, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2024 10:53

Checksum: **FA5241F9EA02571897B50008D70A7AB42D070DBF9E198632F66CB8A0958C4DA6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.